

PROGRAMA GLOBAL DO
 PNUD PARA AS CIDADES
 DOS DIREITOS HUMANOS

COIMBRA - PORTUGAL

PDHRE – People
 Decade for Human
 Rights Education

UNDP – United Nations
 Development
 Programme

(PNUD – Programa
 das Nações Unidas
 para o
 Desenvolvimento)

Humana Global –
 Educação e Formação
 em Direitos Humanos

Coimbra, Cidade dos Direitos Humanos Coimbra, Human Rights City

APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DINAMIZADORAS

PDHRE – People Decade for Human Rights Education

É uma organização internacional não-governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1989. Tem desenvolvido e facilitado formação em educação para os direitos humanos em mais de 60 países.

O seu trabalho junto das Nações Unidas foi concretizado na proclamação da Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos

Humanos (1995-2004).

Tem representação em África, Ásia, América Latina e na Europa.

A sua actividade inclui vários programas: 1. Instituições Regionais de Aprendizagem para a Educação nos Direitos Humanos;

2. Aprendizagem sobre os Direitos Humanos das Mulheres;

3. Produção de Materiais sobre Direitos Humanos;

4. Direitos Humanos

para o Século XXI;

5. Human Rights Cities – Cidades dos Direitos Humanos.

A presidente e fundadora da organização e do projecto “Human Rights Cities”, Shulamit Koenig, recebeu em 2003 o prémio da ONU na área dos Direitos Humanos.

Website: www.pdhre.org

Nesta edição:

Apresentação entidades	1
Apresentação Projecto	4
Quanto às Cidades...	5
Visão	5
Comité Executivo	6
As Leis da Cidade	7
Actividades HRC	7
Como Criar uma HRC	8
Coimbra–HRC	9
Contactos	11

APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DINAMIZADORAS

UNDP - United Nations Development Programme

(PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

Reconhecendo a importância vital do programa iniciado pela PDHRE, o PNUD acolheu a ideia e hoje o projecto "Cidades dos Direitos Humanos" é também uma das suas actividades.

O PNUD foi criado em 1965, pela junção de dois programas da ONU de cooperação técnica, sendo a maior fonte de contribuições das Nações Unidas para o desenvolvimento humano.

O PNUD tem como grandes objectivos:

Ajudar a ONU a tornar-se uma força poderosa e coesa para o desenvolvimento humano sustentável;

Orientar os seus recursos para uma série de objectivos ligados ao desenvolvimento humano (erradicação da pobreza, protecção ambiental, criação de emprego e participação das mulheres);

Reforçar a cooperação internacional com vista ao desenvolvimento humano sustentável.

As actividades do PNUD encontram-se, essencialmente, centradas na criação de condições destinadas a eliminar a pobreza e proporcionar o desenvolvimento, procurando ainda:

Auxiliar os países a gerir o desenvolvimento e a transferir e adaptar tecnologias;

Promover a iniciativa empresarial como forma de criar emprego e de reduzir a pobreza;

Contribuir para a promoção da mulher;

Apoiar a preservação ambiental e dos recursos humanos;

Coordenar e administrar Fundos dirigidos a áreas específicas do desenvolvimento.

A assistência técnica fornecida pelo PNUD é ajustada às prioridades de cada país, estando integrada em programas nacionais ou regionais.

O PNUD possui uma rede mundial de 136 delegações, colaborando com governos, organizações da sociedade civil e com pessoas singulares em 175 países e territórios em desenvolvimento. Os Representantes Residentes são, normalmente, os coordenadores de todas as actividades operacionais das Nações Unidas.

A colaboração entre Portugal e o PNUD desenvolve-se, essencialmente, em 3 vertentes: através de contribuições voluntárias, de um Trust Fund e da contratação de Jovens Profissionais - Junior Professional Officers, designados por JPO.

Website: www.undp.org

APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DINAMIZADORAS

Humana Global - Educação e Formação em Direitos Humanos

Do contacto pessoal de dois elementos da Humana Global com a fundadora da PDHRE, resultou o convite para que a Humana Global liderasse este projecto em Portugal.

O convite foi aceite e dadas as ligações da Humana Global e de parte dos seus elementos com a cidade de Coimbra, foi decidido que o projecto seria implementado inicialmente naquela cidade.

A Humana Global tem por objecto:

- a) Promover o esclarecimento e o debate sobre os direitos humanos;
- b) Proteger e promover os direitos humanos;
- c) Promover a educação e formação sobre os direitos humanos, direitos fundamentais, direitos liberdades e garantias e direitos civis;
- d) Fomentar o intercâmbio de conhecimentos e experiências com outras organizações a nível nacional e internacional e colaborar com elas em iniciativas que possam contribuir para a prossecução dos fins da Associação;
- e) Proceder a estudos relativamente a matérias que, no campo do Direito, sejam relevantes para a efectivação da

igualdade de direitos e oportunidades legalmente consignada.

Para a prossecução do seu objecto, a HUMANA GLOBAL poderá, nomeadamente, desenvolver as seguintes actividades:

- a) A organização de congressos, colóquios, seminários e outras actividades congêneres;
- b) A publicação de monografias e outros trabalhos de investigação e divulgação;
- c) A cooperação com outras entidades públicas ou privadas, nacionais, comunitárias ou estrangeiras;
- d) A constituição e desenvolvimento de um centro de documentação de direitos Humanos;
- e) A realização de outras iniciativas que contribuam para a educação e o desenvolvimento nos direitos humanos;
- f) Proceder a publicações (relatórios, boletins) periódicos com assuntos relevantes na área dos direitos humanos;
- g) Criar e dinamizar uma rede de informação de direitos humanos;
- h) Fomentar actividades de índole

cultural ligadas à defesa dos direitos humanos;

i) Promover o associativismo, criação e dinamização jovem, adoptada às novas tecnologias de informação, no sentido de valorizar o espírito de cooperação e de responsabilidade, através da ocupação dos jovens nos cargos de gestão e animação;

j) Desenvolver e apoiar actividades no âmbito da formação, cultura, recreação, educação e intercâmbio cultural que se destinem à participação activa dos jovens na construção de um mundo que acredita e defende os direitos humanos.

k) Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude.

l) Promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, cooperando com todas as entidades públicas e privada visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição.

Website: www.humana-global.org

APRESENTAÇÃO DO PROJECTO

O projecto, que existe desde 1998, baseia-se na ideia de que todas as pessoas desejam justiça social e económica e na convicção de que as normas e parâmetros internacionais de direitos humanos devem ser efectivos. Entende-se que os cidadãos de todos os países devem saber e adoptar uma conduta consentânea com os direitos humanos. Como resultado da aprendizagem acerca de direitos humanos, as pessoas deverão transformar as suas cidades de modo a atingir o bem-estar e preparando assim uma vida melhor para as gerações futuras.

A importância da estratégia da

educação para os direitos humanos para a sustentabilidade foi enfatizada no plano de acção da Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos adoptada na Assembleia Geral das Nações Unidas. A PDHRE foi a autora e dinamizadora desta Década.

A educação para os direitos humanos sublinha o poder normativo e empírico dos direitos humanos como instrumento dos esforços colectivos e individuais no sentido de combater as desigualdades, injustiças e abusos em casa, no local de

trabalho, nas ruas, nas prisões, nos tribunais, etc.

Mesmo em sociedades democráticas os cidadãos e políticos deverão aprender a compreender os direitos humanos e as obrigações e responsabilidades que lhes são inerentes, como um todo. Têm de aprender a coordenar e fortalecer os direitos humanos de forma efectiva e eficiente. É uma responsabilidade do governo Português e de todos os governos que assinaram e ratificaram os tratados internacionais de direitos humanos.



Quanto às cidades...

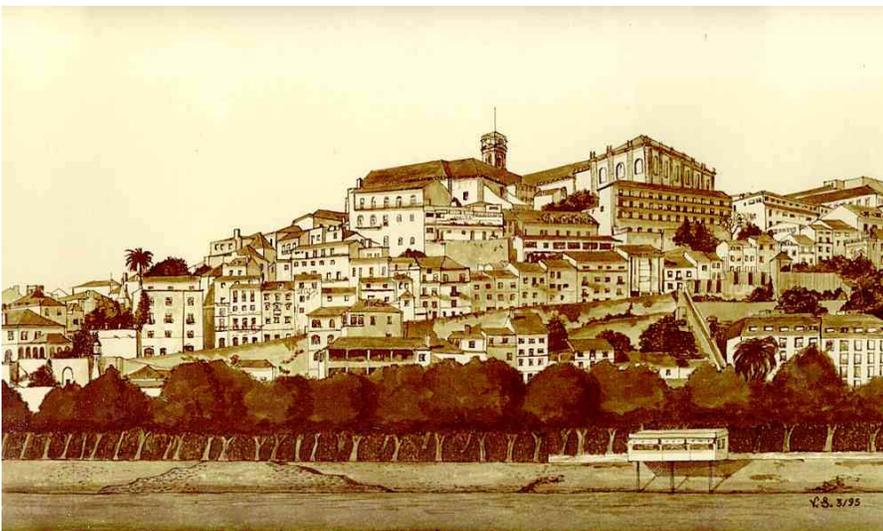
Uma aprendizagem profunda sobre direitos humanos desempenha um papel vital na orientação do futuro da comunidade e é um instrumento poderoso para a transformação económica e social. As estratégias e metodologias do projecto são desenhadas no sentido de acolher o poder local, o poder judiciário, as forças de segurança, funcionários públicos, grupos religiosos, organizações não governamentais, grupos comunitários na cidade, todos os que trabalham com assuntos relacionados com mulheres, crianças, trabalhadores, pobreza,

educação, alimentação, alojamento, saúde, ambiente, resolução de conflitos e todos os outros habitantes não filiados. Todos juntos deverão aprender e reflectir sobre os direitos humanos como uma componente significativa no processo de decisão e vivência na cidade. O projecto "Human Rights Cities - Cidades dos Direitos Humanos" procura expandir, facilitar e institucionalizar este processo como modelo de sustentabilidade.



VISÃO

Mudar vidas, mudar comunidades, mudar o mundo. Um mundo cujos 6 biliões de habitantes conheçam e lutem para realizar os seus direitos humanos; um mundo onde as mulheres, homens, jovens e crianças aprendam, reflectam e actuem de modo a atingir uma sociedade de direitos humanos, civis, culturais, económicos, políticos e sociais para todos. Um mundo em que se assuma a responsabilidade de erradicar a pobreza, a violência e a marginalização.



Um comité executivo...

**Human Rights
Cities Cidades dos
Direitos Humanos
Existentes**

Graz – Áustria

**Rosário –
Argentina**

(População: 1
milhão)

Thies – Senegal

(População: 300 mil
- Inclui 10 aldeias
dos direitos
humanos)

Nagpur – Índia

(População: 2.8
milhões)

Kati – Mali

(População: 50 mil)

**Abra Indigenous
Municipality –**

Filipinas

(População: 250 mil)

Dinajpur –

Bangladesh

(População: 1
milhão)

Este comité representa todos os sectores da sociedade e desenvolve programas específicos para vários públicos. O Plano inclui um estudo das leis, políticas, a localização de recursos e relações que predominam na cidade. Para esse propósito é criado um processo de aprendizagem vertical e horizontal para todos.

Passo a passo, bairros, escolas, instituições políticas, económicas e sociais e ONG's, examinam o quadro de direitos humanos em contraposição com as crenças tradicionais, a memória e aspirações colectivas no que respeita a assuntos e preocupações ambientais, económicos e sociais. Aprenderão a

identificar, supervisionar, coordenar e documentar as necessidades em termos de direitos humanos das pessoas da cidade.



Actividades na Human Rights City – Cidade dos Direitos Humanos...

Deverão ser para a democracia e publicitadas pelo país, boa governação. Este esperando assim processo ajuda a expandir o conhecimento, que a maior parte das pessoas para quem os direitos humanos foram codificados e servir como modelo ratificados não está

familiarizada com aqueles, nem sabe como usa-los para realizar as suas aspirações de uma vida melhor.



As leis da cidade...

Deverão ser analisadas, tendo como em conta os tratados internacionais ratificados por Portugal. A sociedade civil pode influenciar as políticas e as relações de poder, nomeadamente através da apresentação de um orçamento alternativo às autoridades da cidade. É uma questão de estabelecer como prioridade os direitos humanos...

Human Rights Cities Cidades dos Direitos Humanos em Desenvolvimento

Wa e Minni Minnoa , Ghana

Timbuktu e Kayes , Mali

Espanha

Coimbra, Portugal

Como Criar uma Human Rights City - Cidade dos Direitos Humanos

1º passo: Criar um comité em que estejam representados todos os sectores da sociedade e no qual serão incluídos os grupos que trabalham nomeadamente nas seguintes áreas: crianças, cultura, desenvolvimento, educação, ambiente, saúde, alimentação, alojamento, trabalhadores migrantes, paz, redução de pobreza, refugiados, segurança, água, mulheres, trabalho...

2º passo: Agendar sessões de aprendizagem e planeamento para o comité nas quais todos os membros participarão para, colectivamente, se desenhar um plano de acção e desenvolver uma visão comum para a sua cidade dos direitos humanos. Os educadores e comunicação social são convidados a trabalhar em colaboração estreita com o comité. Este desenvolverá um programa de formação de formadores com e para os cidadãos: trabalhadores municipais, políticos, responsáveis pelo cumprimento da lei, operadores judiciais, empresários, professores, responsáveis pela saúde, trabalhadores sociais e funcionários públicos, de modo a

que todos os cidadãos compreendam e desenvolvam as suas obrigações e responsabilidades para com os direitos humanos.

Deverá promover-se a participação, responsabilização, transparência e mediação de modo que o consenso seja a forma privilegiada de trabalho.

3º passo: Os cidadãos são convidados a tomar parte na campanha pelos direitos humanos na comunidade, tornando-se mentores, monitores, investigadores e activistas. Serão encorajados a dar testemunho e a participar na comunidade, nas reuniões e em debates informais.

4º passo: A coordenação e investigação conduz ao desenvolvimento de planos imediatos e a longo prazo para a cidade. Durante o processo, os participantes examinam as leis nacionais e locais e as políticas, de forma a indagar se a sua formulação e implementação são consistentes com os direitos humanos. Poderão desenvolver orçamentos alternativos, em consulta com economistas locais. À

semelhança de Rosário na Argentina, poderá criar-se a figura de um Provedor para os Direitos Humanos e um gabinete para o exercício desta função (que deverá incluir advocacia Pro Bono). Deverão trabalhar no sentido de mudar e desenvolver novas relações na comunidade, com base na igualdade entre homens e mulheres, na relação entre a polícia e grupos étnicos, religiosos e marginalizados e envolver-se no processo de decisão da cidade.

Estes passos levam à construção de comunidades que honram os instrumentos internacionais de direitos humanos, originando um compromisso colectivo no sentido de regular e fortalecer a implementação dos direitos humanos, civis, culturais, económicos, políticos e sociais para cada mulher, homem, jovem, criança...

Coimbra, Human Rights City – Cidade dos Direitos Humanos

Objectivos Gerais

Humanizar a cidade de Coimbra, no sentido de que os seus habitantes conheçam e lutem para realizar os seus direitos humanos; uma cidade onde as mulheres, homens, jovens e crianças aprendam, reflectam e actuem de modo a atingir uma sociedade com um profundo respeito pelos direitos humanos, civis, culturais, económicos, políticos e sociais.

Objectivos Específicos

Identificar as necessidades locais em matéria de direitos humanos e apresentar recomendações e propostas de solução.

Organizar a sociedade civil para trabalhar em conjunto com as autoridades locais no sentido de implementar as recomendações e propostas de solução apresentadas.

Promover o conhecimento dos direitos humanos e das responsabilidades decorrentes da ratificação dos tratados internacionais.

Estratégias

Promover o debate público;

Criar um grupo de trabalho;

Realizar acções de formação;

Formar multiplicadores (professores, educadores, etc).

Actividades

Promover acções de formação/educação em Direitos Humanos junto de Escolas, Forças de Segurança, Tribunais, I.P.S.S, ONG's, autoridades locais, sindicatos, empresas, etc.

Trabalhar com o Conselho da Cidade no apuramento de necessidades e possíveis soluções.

Publicitar as actividades realizadas e a realizar não só a nível local como a nível nacional.

Formar multiplicadores, como agentes de dinamização e continuidade do projecto na sociedade civil (professores, educadores, dirigentes associativos, dirigentes sindicais, trabalhadores sociais, etc).

Organizar debates periódicos sobre

direitos humanos e a evolução da cidade neste campo de actuação.

Criar a figura de um Provedor de Direitos Humanos, e um gabinete para o exercício desta função que inclua consulta de advocacia, encaminhamento Pro Bono, etc...

Calendarização

A definir com o grupo de trabalho.

Avaliação

A definir com o grupo de trabalho.

Orçamento

A definir com o grupo de trabalho.

Princípios Básicos do Projecto

1. Conhecimento Consciente da Existência dos Direitos Humanos
2. Desejo de que os Direitos Humanos façam parte do quotidiano
3. Percepção do carácter Universal, Interligado e Indivisível dos Direitos Humanos

Estes três princípios deverão conduzir à implementação prática.

Pilares de uma Human Rights City Cidade dos Direitos Humanos

- Leis
- Políticas
- Gestão de Recursos
- Relações Interpessoais

Implementação com Base nos Princípios

- Responsabilidade individual e colectiva
- Reciprocidade
- Educação e formação contínuas



HUMANA
Global

Associação para a educação e formação em direitos humanos
training and education for human rights

**Humana Global - Educação e
Formação em Direitos Humanos**

Rua Bernardim Ribeiro,
n.º 51 – 2.º Frente
3000-069 Coimbra, Portugal

(T)- (+351) 966 196 715

(F): (+351) 239 705 278

e-mail : mail@humana-global.org

website : www.humana-global.org

Mais informações...

Informações sobre este projecto, sobre outros projectos, sobre voluntariado com a Humana Global, sobre ser formador para a associação, estão disponíveis nos contactos mencionados nesta página.